



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1652

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001/2024

Entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 05.210.780/0001-18, com sede na Avenida Onofre Pinto Lara, nº 05, Centro, Piracema/MG, neste ato representado pelo Presidente Celmo Eustáquio dos Passos, doravante denominada **CONTRATANTE** e **ANA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 42.418.786/0001-01, com sede na Praça Santo Antônio, nº 96, Bairro Santo Antônio, Carmópolis de Minas/MG, neste ato representado por sua sócia Ana Cristina da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prorrogação de contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objetivo do presente termo é prorrogar por 04 (quatro) meses o prazo vigência da contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria em licitações e contratos, iniciando em 25/05/2024 até 25/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1. A assessoria em licitações nas câmaras municipais é essencial para garantir o cumprimento dos princípios administrativos, dentre eles a legalidade, transparência e eficiência dos processos de compras e contratações públicas realizadas pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas decorrentes do objeto de que se trata o presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 1.01.10.01.031.0101.205.3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, no que não colidirem com as do presente instrumento.

4.2. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Piracema/MG, 24 de maio de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Avenida Onofre Pinto Lara, 05 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1652

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACEMA
CELMO EUSTÁQUIO DOS PASSOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CONTRATANTE

DIALINA CARVALHO VILAÇA
FISCAL DO CONTRATO

ADRIANA APARECIDA PENA
GESTORA

ANA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CONTRATADA